

DECRETO Nº 3.030, de 30 de julho de 2009.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 0435/2009 de 30/07/2009, do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 10.034/2009, de 30/07/2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de

R\$-195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento da Prefeitura do Município de Piraí:

Unidade Orçamentá Código	Fonte	Valor (R\$-)
--------------------------	-------	--------------

ria/Elemento

FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE

1.11.1.10.122.801 31903400 6.2060	0207	80.000,00
1.11.1.10.122.801 33903000 6.2060	0211	10.000,00
1.11.1.10.128.801 33903900 7.2062	0103	90.000,00
1.11.1.10.301.800 33901400 2.2021	0103	5.000,00
1.11.1.10.301.800 33903900 2.2021	0103	10.000,00
TOTAL		195.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.11.1.10.122.801 31903400 6.2060	31903400	0103	80.000,00
1.11.1.10.122.801 31909400 6.2060	31909400	0103	10.000,00

1.11.1.10.122.801 33903000 6.2060	0237	30.000,00
1.11.1.10.122.801 33903900 6.2060	0237	60.000,00
1.11.1.10.301.800 33903000 2.2021	0237	15.000,00
TOTAL		195.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de julho de 2009.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal